



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Administração 2025/2028”

ANEXO I – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. IDENTIFICAÇÃO

CAMPO	CONTEÚDO
Título da Ação	Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Dom Viçoso/MG
Descrição da Ação	Elaboração dos projetos executivos, obtenção do licenciamento ambiental e implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Dom Viçoso/MG, abrangendo o núcleo urbano central e os bairros Viçoso Velho, Bocaina e Serrinha, todos com características urbanas consolidadas. A proposta contempla a implantação e/ou readequação de redes coletoras e interceptores sanitários, bem como a construção de Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) descentralizadas e adequadas às condições topográficas e populacionais de cada área, com o objetivo de atender a totalidade da população municipal, estimada em aproximadamente 3.200 habitantes, eliminando o lançamento de efluentes in natura no Rio do Rosário e em seus afluentes.
Bacia Hidrográfica	Bacia Hidrográfica do Rio Verde (UPGRH-GD4) – Sub-bacia do Rio do Rosário, que é afluente do Rio Grande (Bacia do Paraná).
Tipologia de Ação	Conforme resolução nº. 02, de 28 de dezembro de 2023: V – O combate à poluição dos recursos hídricos VI – A prevenção e a mitigação de regimes de escoamentos superficiais extremos.
Responsável pela Apresentação da Ação	Francisco Divino Gomes Camargo

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O projeto de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Dom Viçoso/MG encontra-se plenamente alinhado às diretrizes estabelecidas no art. 32 do Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021, o qual orienta iniciativas voltadas à revitalização de bacias hidrográficas e ao aumento da flexibilidade operacional dos reservatórios. O município de Dom Viçoso está inserido na área de influência dos reservatórios das Usinas Hidrelétricas de Furnas e integra o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde, afluente do Rio Grande, pertencente à bacia do Rio Paraná.

A ausência de sistemas adequados de coleta e tratamento de esgoto no município compromete de forma direta a qualidade dos recursos hídricos regionais, impactando a operação dos reservatórios e a segurança hídrica. Nesse contexto, o projeto tem como objetivo eliminar o lançamento direto de efluentes nos corpos d'água, contribuindo para a recuperação ambiental e para a sustentabilidade hídrica da região.

O diagnóstico municipal aponta um quadro de elevada vulnerabilidade sanitária. Atualmente, Dom Viçoso dispõe de um sistema de esgotamento sanitário antigo, obsoleto e ineficiente, sem qualquer etapa de tratamento antes do lançamento nos cursos d'água, além de apresentar, em diversos trechos, a mistura



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Administração 2025/2028”

de águas pluviais com efluentes sanitários. Com população estimada em 3.184 habitantes (IBGE, 2022) e 633 domicílios no centro de Dom Viçoso, 80 casas no bairro Bocaina, 135 casa no bairro do viçoso e 150 casas da serrinha, assim com um total de 998 domicílios, a totalidade dos efluentes domésticos é lançada de forma difusa no solo ou em corpos hídricos, intensificando os riscos à saúde pública, à contaminação de mananciais e à degradação ambiental.

Embora o município de Dom Viçoso não possua valor específico publicado para o Índice de Avaliação do Esgotamento Sanitário Municipal (IESM) nos materiais disponíveis do Programa Minas Trata Esgoto, sua condição geral é classificada como crítica à luz das diretrizes do programa, evidenciando a necessidade urgente de investimentos em infraestrutura de saneamento básico. A intervenção proposta será executada no perímetro urbano de Dom Viçoso, região caracterizada por relevo montanhoso, elevada sensibilidade ambiental e presença de nascentes e córregos que contribuem para a formação do Rio do Rosário, importante afluente do Rio Verde.

A relevância do projeto é evidenciada pela ineficiência do sistema de esgotamento sanitário atualmente existente no município. Seus impactos positivos manifestam-se, de forma qualitativa, na melhoria das condições de saúde da população, na valorização urbana, na proteção dos recursos hídricos e no fortalecimento da governança ambiental; e, de forma quantitativa, na meta de atendimento de mais de 70% da população urbana com serviços de coleta e tratamento de esgoto, com redução estimada de até 80% da carga orgânica lançada nos corpos hídricos e elevação dos indicadores sanitários municipais.

O projeto contempla, ainda, ações de mobilização social, educação ambiental e participação ativa das comunidades locais, com o envolvimento de escolas, associações de bairro, lideranças comunitárias e instituições como a ARSAE-MG e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde. A implementação será acompanhada por comitês locais, assegurando capilaridade, transparência e adesão da população, em consonância com o público-alvo e com as partes interessadas.

3. Objetivos

i. Objetivo geral

Implantar o Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Dom Viçoso/MG, beneficiando diretamente aproximadamente 3.000 habitantes da área urbana que estão nos bairros Bocaina, Viçoso Velho e Serrinha, por meio da implantação de redes coletoras e de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em cada bairro, com o objetivo de eliminar o lançamento direto de efluentes nos corpos hídricos locais. A intervenção abrangerá todo o perímetro municipal, promovendo melhorias na qualidade de vida da população, a redução de riscos sanitários e a contribuição para o aumento da recarga das vazões afluentes e para a ampliação da flexibilidade operativa dos reservatórios da bacia do Rio Grande, em conformidade com a Lei nº 14.182/2021.

ii. Objetivos específicos

- Executar a implantação de cerca 7 km de redes de coleta de esgoto no centro de Dom viçoso, cerca de 2,5 km no Viçoso Velho, cerca de 2,5 km no bairro bocaina, cerca de 2,5 km no bairro da serrinha, assim perfazendo um total de 14,5 km no município de Dom Viçoso/MG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO ESTADO DE MINAS GERAIS

“Administração 2025/2028”

- Implantar uma Estação de Tratamento de Esgoto dimensionada para vazão máxima de 8,33 L/s de efluentes domésticos;
- Alcançar a redução de até 80% da carga orgânica atualmente lançada nos corpos hídricos municipais, com destaque para o Rio do Rosário;
- Suprimir integralmente os lançamentos diretos de esgoto nos cursos d’água localizados na área urbana;
- Desenvolver ações de educação ambiental e mobilização social, com participação ativa da população e de instituições locais;
- Realizar o acompanhamento contínuo da eficiência do sistema e da qualidade da água, com emissão de relatórios semestrais;
- Elevar os indicadores de saneamento do município, buscando atingir patamar satisfatório no Índice de Avaliação do Esgotamento Sanitário Municipal (IESM).

4. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES

O projeto será executado na área urbana do município de Dom Viçoso/MG, situado no sul do estado de Minas Gerais, abrangendo uma área aproximada de Centro de Dom Viçoso 0,44 km² + Bocaina 0,40 km² + Serrinha 0,53 km² + Viçoso Velho 0,33 km², assim com um total de aproximadamente 1,7 km², que inclui a região central, bairros adjacentes e o setor industrial. O município apresenta deficiências significativas nos sistemas de coleta e tratamento de esgoto, inexistentes ou insuficientes em grande parte do território urbano, o que resulta no despejo de efluentes domésticos sem tratamento no Rio do Rosário e em seus afluentes, ocasionando impactos negativos à qualidade da água e ao meio ambiente.

Inserido na bacia hidrográfica do Rio Verde, tributário do Rio Grande, Dom Viçoso localiza-se em área de nascentes e de recarga hídrica, exercendo influência direta sobre os reservatórios das Usinas Hidrelétricas de Furnas, conforme estabelecido pelo Decreto nº 10.838/2021. A região apresenta elevada sensibilidade ambiental, com presença de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e risco acentuado de contaminação dos recursos hídricos, o que reforça a necessidade da implantação de um sistema de esgotamento sanitário adequado e eficiente.

A proposta contempla soluções de engenharia compatíveis com a topografia do município, prevendo redes integradas, sistemas compactos de tratamento e a elaboração de planta georreferenciada no Datum SIRGAS 2000. Considerado território prioritário em função de sua importância hídrica e ambiental, Dom Viçoso também enfrenta condições de estresse hídrico moderado e conflitos relacionados ao uso da água, o que evidencia a relevância e a urgência da iniciativa para a promoção da sustentabilidade ambiental e da saúde pública local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Administração 2025/2028”

5. METAS, PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS E BENEFICIÁRIOS

i. Metas Quantitativas e Produtos Esperados

META	PRODUTO	RESULTADO ESPERADO
Implantar 14,5 km de rede coletora de esgoto nos centros urbanos de Dom Viçoso;	Infraestrutura de coleta instalada com tubulações, conexões e poços de visita;	Redução de 100% dos lançamentos diretos de esgoto nos corpos hídricos urbanos;
Construir Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) com capacidade de 8,33 L/s;	Unidade de tratamento com reatores, decantadores e sistema de desinfecção;	Tratamento de até 80% da carga orgânica gerada na área urbana;
Atender 3.000 habitantes com coleta e tratamento de esgoto;	Conexões domiciliares e rede integrada à ETE;	Melhoria dos indicadores sanitários e ambientais do município;
Realizar campanhas de educação ambiental e mobilização comunitária;	Oficinas, palestras e materiais educativos distribuídos;	Envolvimento de moradores e instituições locais na gestão participativa;
Monitorar semestralmente a qualidade da água nos principais córregos;	Relatórios técnicos com análises físico-químicas e biológicas;	Comprovação da melhoria da qualidade hídrica e suporte à operação dos reservatórios;
Elevar o Índice de Avaliação do Esgotamento Sanitário Municipal (IESM);	Relatório de desempenho e avaliação pós-implantação;	Saída da classificação crítica para patamar satisfatório no ranking estadual;

ii. Beneficiários

O projeto contempla atendimento direto à totalidade da população do município de Dom Viçoso/MG, estimada em 3.184 habitantes, atualmente desprovida ou atendida de forma inadequada por sistemas de coleta, transporte e tratamento de esgotos sanitários. A inexistência ou insuficiência da infraestrutura de saneamento resulta na disposição final inadequada dos efluentes domésticos, com lançamento in natura no solo e em corpos hídricos superficiais, ocasionando riscos à saúde pública, comprometimento da qualidade ambiental e degradação dos recursos hídricos da região.

6. METODOLOGIA E ESCOPO TÉCNICO

A implementação do projeto ocorrerá por meio de regime de contratação integrada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, atribuindo à empresa contratada a responsabilidade pela elaboração dos projetos básico e executivo, pela execução das obras e pelo fornecimento dos equipamentos requeridos. Esse modelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Administração 2025/2028”

contratual promove maior eficiência técnica, mitigação de riscos e plena compatibilidade entre as etapas de concepção, fornecimento e execução do empreendimento.

A metodologia será estruturada em quatro fases principais:

1. Planejamento e Elaboração dos Projetos

- Levantamento topográfico e georreferenciamento da área municipal compreendida no perímetro de implantação do sistema de esgotamento sanitário;
- Estudos de impactos ambientais e hidrossanitários;
- Elaboração dos projetos básico e executivo pela empresa contratada.

2. Execução das Obras

- Implantação de aproximadamente 14,5 km de rede coletora de esgoto

3. Execução da ETE

- Construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) com capacidade de 8,33 L/s;
- Ligações domiciliares;

4. Educação Ambiental

- Realização de campanhas educativas e oficinas comunitárias
- Envolvimento de moradores, escolas e instituições locais

5. Monitoramento e Avaliação

- Coleta e análise de dados de qualidade da água
- Relatórios semestrais de desempenho e impacto ambiental

A equipe técnica da administração municipal atuará no acompanhamento e na fiscalização da execução contratual, assegurando o atendimento aos prazos estabelecidos, às metas definidas e aos critérios de qualidade previstos. O regime de contratação integrada contribuirá para maior celeridade na implantação do empreendimento, melhor compatibilização entre as etapas de projeto e execução das obras, bem como para a redução da necessidade de aditivos contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Administração 2025/2028”

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS E CAPACIDADE TÉCNICA

i. Estimativa de Custos (Orçamento Sintético para Implantação Completa)

O valor total estimado para a implantação completa do projeto (incluindo projetos, licenciamento e obras) é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

META / ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
META 1 INFRAESTRUTURA	Etapa 1 – Estudos Preliminares Projeto básico e executivo, licenciamentos, aprovações	350.000,00	01/03/2026	01/09/2026
	Etapa 2 – Implantação da rede coletora	4.550.000,00	01/10/2026	01/04/2028
	Etapa 3 – Construção da ETE	2.640.000,00	01/10/2026	01/05/2027
META 2 MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO	Etapa 1 – Educação ambiental e capacitação	10.000,00	01/03/2026	01/12/2026
	Etapa 2 – Monitoramento da qualidade da água	450.000,00	01/12/2027	01/01/2033
	Total Meta 01 e 02	8.000.000,00		

8. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- **Decreto Federal nº. 10.838/2021** – Institui o Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas;
- **Lei Federal nº. 14.182/2021** – Dispõe sobre a revitalização dos recursos hídricos e a segurança hídrica nacional;
- **Lei Federal nº. 11.445/2007** - (Política Nacional de Saneamento Básico); e
- Estudo gerais do sistema de esgotamento sanitário do Município de Dom Viçoso /MG.

FRANCISCO DIVINO
GOMES
CAMARGO:78792479634

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DIVINO GOMES
CAMARGO:78792479634
Dados: 2026.02.04 11:28:46
-03'00'

Francisco Divino Gomes Camargo
Prefeito municipal
Prefeitura de Dom Viçoso

Documento assinado digitalmente
gov.br THANUS EDUARDO NOGUEIRA E SILVA
Data: 04/02/2026 11:26:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thanus Eduardo Nogueira e Silva
Engenheiro Civil 401901 MG
Prefeitura de Dom Viçoso